



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE
2012: -----**

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do ex.mo. sr. presidente da câmara, dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, dr. Manuel de Jesus Martins, Luís Filipe Cruz Barreto, dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, dr. Luis Miguel dos Santos Grego e prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da Tesouraria n.º 79, de vinte e quatro de abril corrente, com um saldo orçamental de 635.756,36€ (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel deu conhecimento de resolução do Conselho Geral da ANMP, a qual estava já inserida no sítio da câmara municipal, acerca daquilo que era considerado por muitos como um atentado ao Poder Local e uma questão até, eventualmente, inconstitucional, relativa à decisão unilateral do Governo em arrecadar 5% da receita do IMI que cabe aos municípios. Disse ainda que a ANMP sugeria a todos os municípios que deveriam impugnar tal legislação, atitude com a qual se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

manifestou de pleno acordo, ainda mais face aos pareceres já existentes, de juristas conceituados e vertidos na página oficial da Associação Nacional de Municípios. -----

-----Manifestou, de seguida, estranheza, pelo fecho da Estação de Correios da Praia de Mira, porquanto a administração dos CTT se tinha comprometido a dar prévio conhecimento à câmara municipal, para efeitos de uma eventual tomada de posição por parte da autarquia, o que não se tinha verificado. -----

----- Reportou-se depois à TDT e disse que a mesma estava a ser um fiasco, sobretudo no concelho de Mira onde, desde o meio dia do dia anterior, se tinham vindo a verificar cortes totais de sinal televisivo. Informou que tinha entrado em contacto com a ANACOM que tinha respondido que não tinha recebido queixas do concelho de Mira; que, tinha já endereçado à referida entidade um e-mail, contendo anexas cerca de uma dúzias de queixas que tinham chegado à câmara municipal e disse ainda que outras medidas iriam ser eventualmente tomadas. Criticou ainda a atitude dos agentes comerciais de televisões por cabo que continuavam no terreno a dizer aos munícipes que o problema do sinal não iria melhorar e a incentivá-los a aderir à televisão paga. ----

----- Depois, deu conhecimento de que por não ser utilizador, há cerca de 3 meses e meio do facebook, ultimamente, lhe eram remetidos, para o seu e-mail, através de endereços de e-mail propositadamente criados para o efeito, comentários (print screens) que constavam nas redes sociais. Disse que, tais comentários não abordavam diretamente a sua pessoa, mas alguns elementos do executivo, entre os quais o sr. presidente da câmara, pelo que entendia que deveria ser feita alguma coisa no sentido da defesa da dignidade do executivo. -----

-----A terminar, informou que tinha sido contactado por dois elementos do Centro Cultural da Praia de Mira, que lhe tinham dito que na passada segunda feira tinham recebido um telefonema de um deputado da Assembleia da República, do PSD, a convidar para uma reunião, a qual para espanto de todos, tinha acabado por ser não com um deputado da Assembleia da República mas antes com três elementos do PSD local; que, nessa reunião, tinham sido abordadas questões como a atribuição de subsídios por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parte da Câmara Municipal entre outras coisas. Disse que entendia que não era correto que houvesse aquele tipo de desinformação, ainda mais num período em que se vivia um clima de coação que as autarquias estavam a sofrer, para depois colocarem em cheque a relação com as associações que sempre tinham trabalhado abnegadamente e em articulação com a câmara municipal. Esclareceu que não tinha sido por mero acaso que já por duas vezes tinha estado agendada, para aprovação em reunião de câmara, uma proposta de definição de critérios de atribuição de subsídios a associações e coletividades concelhias a qual tinha sido retirada da reunião por não estar ainda calculado o fundo disponível, uma vez que não tinha ainda sido publicada a regulamentação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e tudo o que fosse ali aprovado naquele âmbito, seria ilegal. Opinou que tinha sido uma grande irresponsabilidade, ainda mais por não se tratar de nenhum eleito local, lamentando tal atitude “inérita”, sobretudo por estar a tentar-se assacar louros de uma situação que estava a ser criada pelo próprio Estado contra as câmaras municipais e a sua autonomia. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto interveio e disse que o que tinha sido proferido pelo sr. vereador dr. Miguel eram apenas considerações e não lhe mereciam qualquer tipo de reparo.-----

-----Quanto ao problema da TDT, questionou se existia alguma solução técnica e, a existir, defendeu que se deveria avançar para ela e exigir que a situação fosse rapidamente resolvida. -----

-----Relativamente à questão de utilização indevida de meios virtuais, disse que entendia que sempre que fosse feito mau uso do bom nome das pessoas, estas tinham todo o direito a defender-se e agir em conformidade. -----

-----O sr. vereador João Rocha de Almeida concordou também que sempre que o bom nome ou a dignidade de cada um eram postos em causa ou até mesmo enxovalhados, no mínimo, os visados deveriam apresentar uma queixa contra desconhecidos a fim de serem averiguados os culpados, até para servir como exemplo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mostrou-se preocupado com o encerramento da estação dos CTT da Praia de Mira, dizendo que não constituía uma boa prática a extinção e alguns serviços, o que trazia grandes complicações a nível social e também no que diz respeito ao facto de se aproximar a época balnear, ainda mais numa praia com bandeira azul que era tão procurada pelos turistas. -----

-----Quanto ao problema da TDT e da falta de sinal no concelho de Mira, disse que o assunto deveria ser bem pensado, mesmo pelo próprio executivo, apesar das dificuldades existentes, sem prejuízo de se fazer chegar o problema à ANACOM para que esta entidade tome uma decisão. -----

-----Finalizou a sua intervenção deixando expressa a sua solidariedade para com a pessoas que estavam a ser vítimas de ataques pessoais e comportamentos menos dignos através dos meios virtuais. -----

-----Ainda no que diz respeito à TDT, o sr. vereador dr. Miguel Grego esclareceu que o concurso tinha sido ganho pela PT e esta não autorizava que mais nenhuma entidade disponibilizasse sinal televisivo para o concelho. Mais, a PT afirmava que o concelho de Mira não carecia de sinal, ou seja, os sinais que era emitidos a partir de Aveiro e da Figueira da Foz chegavam até Mira e se fossem amplificados chocavam entre si e auto-destruíam-se, pelo que mais um amplificador em Mira iria aumentar ainda mais o problema. Disse que, apesar de achar que não tinha que ser a câmara a assumir nenhum investimento pois tinha sido a PT a ganhar um concurso de milhões de euros, até se poderia colocar tal hipótese, apesar de todas as dificuldades financeiras, todavia, lembrou, a câmara de Manteigas tinha investido na instalação de um retransmissor e tinha sido multada e tinha o equipamento desligado porquanto a PT não dava autorização para o seu funcionamento. -----

-----Relativamente à hipótese avançada pelo sr. vereador João Rocha de Almeida de ser apresentada uma queixa contra desconhecidos, disse que, na verdade, se tratava de conhecidos, pessoas com rosto e com nome no facebook que diziam o que lhes apetecia, enxovalhavam, faziam uma tal balbúrdia que, ou as pessoas entravam também nessa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

balbúrdia para se defenderem ou então a mentira tornava-se verdade; que, apesar de serem apenas 4 ou 5 a escrever havia muitos que liam e ele, pura e simplesmente, se recusava a aceder àquela rede social e, por isso, tinham optado por lhe enviar “print screens” dos comentários por correio eletrónico. Afirmou que achava grave que as pessoas não tivessem a consciência de que ao enviar informação para a rede social estavam a partilhá-la com milhares de pessoas e a expor a vida pessoal de algumas pessoas na praça pública, o que era verdadeiramente lamentável. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto sugeriu que, fosse feito um estudo técnico relativamente à viabilidade de colocação de sinal televisivo no concelho de Mira, nem que, para isso, fosse necessário recorrer a um técnico avançado para efetuar o serviço rapidamente, tendo em conta, sobretudo, que se avizinhava a época balnear em que o concelho iria receber milhares de turistas para além dos muitos emigrantes que regressavam às suas terras de origem para passar férias, pelo que a situação carecia de ser resolvida com a máxima urgência. -----

----- O sr. presidente da câmara interveio e disse que todos tinham obrigação de dar o seu melhor contributo para a recuperação do País e a que a câmara municipal de Mira, desde a primeira hora tinha feito chegar ao Governo a mensagem de que estava pronta para fazer sacrifícios. Até ali, disse, certamente todos estariam de acordo, mas não se podia aceitar que houvesse um desrespeito total pelo Poder Local, pelas questões que diziam diretamente respeito aos municípios, com resoluções sem qualquer conhecimento da câmara, como era o caso da proposta de encerramento do tribunal, como parecia agora também ser o caso do encerramento dos CTT da Praia de Mira e outras situações ainda. Disse que já tinha tido oportunidade de dizer ao sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, em reunião ocorrida em Condeixa, na qual tinha estado presente, juntamente com o sr. vereador dr. Miguel Grego e vários presidentes de câmara, que todos sabiam que tinham que ser feitos sacrifícios, mas que o que todos queriam era postura e diálogo e que fossem ouvidos para participar ativamente nesses mesmos sacrifícios. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à televisão digital, disse tratar-se de um problema gravoso, que não tinha sido tratado como devia ser e sobre o facebook disse que não valorizava, não era utilizador e o que sabia era por ouvir dizer; que, na sua opinião, as redes sociais e as novas tecnologias deviam servir como veículos de informação e difusão de ideias e até uma forma de poder ser feita uma oposição ao poder de maneira sadia, o que não estava correto eram as ofensas ao presidente da câmara e aos vereadores, as quais tinham que ser tratadas no lugar certo. Lembrou que já uma vez tinha tido um problema com um elemento da lista do PS, que todos sabiam quem era e com quem se dava até muito bem e que tinha sido uma situação muito aborrecida que se tinha arrastado durante anos e anos em tribunal e esperava que agora não tivesse que recorrer também ao facebook para ver o que lá constava e procurar os nomes e as ofensas que lá estavam expostas. Afirmou que iria analisar a situação, iria perder tempo que seria preciso para outras coisas mais sadias e, se existisse matéria, de facto, indubitavelmente que iria parar à Justiça, para salvaguarda do bom nome daqueles que têm por missão a defesa do concelho e que não podia ser posto em causa como estava a acontecer.-----

-----Quanto à situação da reunião de três elementos do PSD local, designadamente o presidente do partido, dr. Raul Almeida, o dr. Luis Rocha e a profª. Lurdes Mesquita, com elementos do Centro Cultural da Praia de Mira, os quais teriam afirmado que muito em breve viriam para a câmara, que estavam ali para ajudar a resolver problemas porque a Praia de Mira estava muito carenciada, disse que as pessoas tinham ficado incrédulas; que se tratava de uma associação onde, de forma geral, nenhum partido lá tinha feito grandes iniciativas, tinha-se sempre evitado partidizar as associações concelhias e aquela em particular, pois era uma casa da câmara e qualquer partido que lá quisesse fazer alguma coisa, por uma questão de ética, deveria pedir autorização ao dono da casa. Afirmou que não pretendia entrar na vida interna dos partidos mas aquela postura não estava correta, deveria haver discussão à volta das ideias e das alternativas para o concelho, se é que elas existiam e que estes “problemazinhos” só travavam o desenvolvimento do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Terminou, informando que tinha sido novamente aprovada a “bandeira azul” para a Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz, o que deveria ser um motivo de orgulho para todos, independentemente das ideias de cada um, que eram todas legítimas, frisando que o respeito e a elevação sempre tinham estado presentes naquele órgão executivo. -----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:***-----

----- **CONHECIMENTO DE ACORDO CELEBRADO COM PROPRIETÁRIOS RELATIVO À RESTITUIÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS AO DOMÍNIO PÚBLICO NO “LOTEAMENTO/ALDEAMENTO” DO MIRAVILLAS:** -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta nº. 126/2012*, do sr. presidente da câmara, de 23 de abril de 2012, referente ao acordo celebrado em 23 de abril findo com proprietários, relativo à restituição de áreas ocupadas ao domínio público no “loteamento/aldeamento” do Miravillas dos lotes B-7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o nº. 495, da freguesia da Praia de Mira (Kevin Chorosa Cruz) e lote B-8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o nº. 494, da freguesia da Praia de Mira (Sérgio Manuel Chorosa Cruz), acordo esse que se encontra anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse o que estava feito estava bem feito, todavia entendia que devia ficar registado que, na sua opinião, os proprietários que abusivamente tinham ocupado terrenos do domínio público, mereciam uma punição, até para servir de exemplo a futuros abusadores. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE - BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a *proposta nº. 127/2012*, do sr. presidente da câmara, de 07 de maio de 2012, no sentido de que a atribuição da exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante - Bar no Parque de Campismo Municipal se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos:



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presidente: Vereador Prof. Saul Rico;-----

-----1º Vogal: Dr.^a Brigitte Capelôa;-----

-----2º Vogal: Dr.^a Liliana Cruz-----

-----Secretária: Olívia Eulálio-----

-----Vogais suplente: Eng.º Rui Silva e Dr.^a Carmen Santos.-----

----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECCÃO DE TAXAS E LICENÇAS-----

-----A câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 128/2012**, do sr. presidente da câmara, de 04 de maio de 2012, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do executivo municipal de 26 de abril de 2012, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

-----Assunto da D.A.J., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

-----CONCURSO PÚBLICO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - ADJUDICAÇÃO-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 129/2012**, do sr. presidente da câmara, de 09 de maio de 2012, do seguinte teor:-----

-----“**CONCURSO PÚBLICO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – ADJUDICAÇÃO-----**

-----Por deliberações da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2012 e da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2012, foi aprovada a abertura do concurso público para a concessão de exploração do uso privativo do Bar da Piscina Municipal de Mira, com a aprovação das respetivas peças processuais, programa de procedimento, caderno de encargos, júri do concurso e respetiva delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, com o artigo 29.º, artigo 20.º, alínea b) do artigo 21.º, artigo 130.º, artigo 132.º e ss e artigo 407.º e ss todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----O referido concurso público seguiu os seus trâmites, tendo sido presente o relatório final do júri do procedimento, propondo a adjudicação do procedimento à concorrente Manuela Sofia Páscoa de Oliveira, por cumprir todos os requisitos exigidos e, por ser a proposta economicamente mais vantajosa, com uma contrapartida financeira mensal de 397,90 € (trezentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, aprovar a adjudicação concurso público para a concessão de exploração do uso privativo do Bar da Piscina Municipal de Mira, à concorrente Manuela Sofia Páscoa de Oliveira, por cumprir todos os requisitos exigidos e, por ser a proposta economicamente mais vantajosa, com uma contrapartida financeira mensal de 397,90 € (trezentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

-----Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 77.º do CCP a decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 81.º, 86.º e prestar caução no valor de 2% do montante resultante de 36 prestações mensais, no termos do n.º 3 do artigo 88.º CCP e artigo 18.º do programa do concurso. Só posteriormente, quando comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deverá aprovar, se nada tiver a opor, a minuta do contrato, conforme determina o n.º 1 do artigo 98º do C.C.P.-

-----Mais que se delibere remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea do q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação.” -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 130/2012**, do sr. presidente da câmara, de 04 de maio de 2012 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. presidente e vice-presidente da câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de abril de 2012 e o dia 04 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----**DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:**-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO NA RUA DR. MANUEL MANATA:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 131/2012**, de 04 de maio de 2012, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária na Rua Dr. Manuel Manata, na localidade do Cabeço, de 25 a 27 de maio corrente, no decorrer da “VIII Feira dos Grelos”. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO NA PRAIA DE MIRA – PROVA DE MARCHA E CORRIDA – RATIFICAÇÃO DE ATO:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 132/2012**, de 04 de maio de 2012, no sentido de ser ratificado o despacho de autorização do corte de trânsito na Praia de Mira (Av.ª. Cidade de Coimbra, Av.ª. Infante D. Henrique, Av.ª. Arrais Batista Cera, Av.ª. da Barrinha, Rua Dr. Elísio de Moura, Rua Furriel Henriques da Costa), no dia 06 de maio corrente, entre as 10h e as 13h, no decorrer da realização da “Prova de Marcha e Corrida”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DESPORTIVA DA ARBITRAGEM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 133/2012***, de 04 de maio de 2012, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à Associação de Futebol de Coimbra, para fazer face a despesas inerentes à organização do encerramento da época desportiva da arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.-----

----- **APOIO À CONFRARIA NABOS E COMPANHIA, PARA A REALIZAÇÃO DA VIII FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA :** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 134/2012***, de 03 de maio de 2012, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros) à Confraria “Nabos e Companhia”, destinado a fazer face às despesas inerentes à organização da VIII Feira dos Grelos da Região da Gândara.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 135/2012***, de 07 de maio de 2012, no sentido da atribuição de apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao munícipe carenciado Hugo Miguel Sousa Fernandes, destinado a custear as despesas com arrendamento de habitação, bem como à própria subsistência, uma vez que o mesmo se encontra impossibilitado de trabalhar, por motivo de doença, ao mesmo tempo que aguarda o deferimento do pedido de prestação de Rendimento Social de Inserção. -----

-----O sr. vereador dr. Miguel Grego interveio para dizer que, fruto da atual crise e também da falta de resposta das entidades competentes, cada vez mais chegavam à câmara municipal pedidos de auxílio económico de famílias em desespero, com habitações degradadas, em situação de desemprego, de doença, etc. Disse que, apesar da competência não ser diretamente da câmara municipal era esta que, por uma questão de proximidade com os munícipes em situação de carência, não podia fechar os olhos e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tudo estava a fazer para responder aos inúmeros apelos que todos os dias chegavam aos serviços. -----

-----O sr. vereador dr. Manuel Martins confirmou que todos os dias chegavam pedidos de ajuda aos serviços de Ação Social do município e que a câmara municipal estava a fazer um grande esforço para dar resposta a todos os apelos dos munícipes em dificuldades. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto deixou uma reflexão no sentido da câmara municipal ponderar uma estratégia, quase um plano de contingência para os próximos meses, porquanto teria que existir resposta às situações de carência dos munícipes e a autarquia teria que articular e agilizar esforços com as diversas entidades de apoio social do concelho para minorar os problemas que a todos preocupavam.-----

-----Também a chefe de divisão, dr^a. Brigitte Capeloa interveio e disse que os serviços estavam já a notar uma grande diferença no atendimento, em que chegavam relatos de casos dramáticos quase diariamente. Disse que estava já em vigor o regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, o qual ajudava um pouco a dar resposta aos problemas de carência, para além de que iria ser elaborado um guia de recursos sociais do município, para consulta da população e também dos técnicos envolvidos, cujo objetivo era difundir informação e fazer transparecer a necessidade de se trabalhar em rede. Informou ainda que, face a estudos feitos, Mira iria ter uma cantina social, isso mesmo tinha sido anunciado pelo sr. Diretor Regional da Segurança Social, que se tinha deslocado a Mira no dia anterior para apresentação do projeto das cantinas sociais. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto lembrou que se aproximava a passos largos o final do período escolar e que os alunos mais carenciado do concelho que tinham direito, a pelo menos, uma refeição por dia, até isso iriam deixar de ter no período de férias, pelo que deveria ser repensada uma possibilidade de resposta às situações mais prementes. -----

-----O sr. vereador prof. Saul Rico disse que era o responsável pelo setor de transportes do “Banco Alimentar Contra a Fome” e que a câmara municipal sempre tem ajudado naquilo que lhe é possível. Disse ainda que tem sido disponibilizada toda a ajuda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

necessária a diversos munícipes carenciados do concelho, estando a ser dado apoio a um munícipe dos Leitões, vítima de doença grave, designadamente, para deslocação a consultas em Coimbra, exames e tratamentos vários, isto apesar de não ser competência direta da câmara municipal. -----

-----Assuntos da D.E.C.D., não incluídos na ordem do dia da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DA PRAIA DE MIRA:-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 136/2012**, de 10 de maio de 2012, no sentido de ser emitido parecer favorável à aquisição de serviços de contratação de pessoal (Guarda-Noturno, vigilante, receção e limpeza), para vigorar previsivelmente de 01 de junho a 17 de setembro do corrente ano, com um valor estimado de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), a acrescer de IVA, nos termos do artº. 26º. do OE de 2012, conjugado com o artº. 3º. da Portaria nº. 9/2012, de 10 de janeiro.-----

----- GEMINAÇÃO COM LAGNY-SUR-MARNE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 137/2012**, de 10 de maio de 2012, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), à Associação Desportiva Ala-Arriba, destinado a fazer face às despesas inerentes à deslocação da equipa de veteranos a Lagny-sur-Marne, entre os dias 25 e 29 de maio corrente.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(presidente: João Maria Ribeiro Reigota, dr.)

(secretária: Carmen da Conceição Santos, dr.^a)